

ACEF/1920/0312597 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Botelho
Joana Resende
Miguel Matos Torres
Renato da Silva Fernandes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Económicas E Empresariais (UCP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia - Mestrado Internacional

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação DR MSc Economics International COMP.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições para ingressar no Joint MSc in Economics com a Université Catholique de Louvain são, em primeiro lugar, as mesmas que para o MSc in Economics, sendo necessário apresentar: a) formulário de candidatura; b) curriculum vitae; c) certificado de licenciatura; d) prova de

proficiência em inglês; e) comprovativo de pagamento de taxa de candidatura.

Para além de terem de satisfazer estas condições, os candidatos ao Mestrado em Economia podem concorrer a este Joint Degree, sendo o ingresso condicionado a uma performance académica elevada nos primeiros períodos curriculares do mestrado. O ingresso neste Joint Degree é confirmado apenas no final do 1º ano do Mestrado em Economia. Caso o mesmo seja recusado, os alunos concluirão a versão nacional do Mestrado em Economia.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Católica Lisbon School of Business and Economics

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima

1649-023 Lisboa Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE recomenda a diminuição das atuais 20 admissões para 10 admissões com base nos seguintes dois fundamentos: (1) A reduzida procura por este ciclo de estudos. De facto, verifica-se que o número de alunos inscritos, pela primeira vez, neste ciclo de estudos foi de 1 aluno nos anos de 2018 e 2021, de 2 alunos no ano de 2019 e de 0 alunos nos anos de 2017 e de 2020; (2) Este ciclo de estudos (joint degree) tem o seu primeiro ano coincidente com o Mestrado em Economia (ACEF/1920/1401546), utilizando os mesmos recursos humanos e materiais, e para o qual é pretendido um aumento das atuais 20 admissões para 60 admissões. Assim, a acolher-se a recomendação da CAE de que se conceda esse aumento nesse ciclo de estudos (ACEF/1920/1401546), e em articulação com a visão expressa pela instituição, não se justifica a manutenção das 20 admissões no presente ciclo de estudos, recomendando-se a sua redução para 10 admissões.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais aplicáveis e tem o perfil académico e currículo adequados.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente empenhado na vertente pedagógica, realizando acompanhamento muito próximo e personalizado aos estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

N.A

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A maioria do corpo não-docente tem qualificação de ensino superior, competências técnicas e funções adequadas ao apoio do programa.

3.4.2. Pontos fortes

N.A

3.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Este ciclo de estudos (joint degree) regista uma procura muito reduzida. De facto, verifica-se que o

número de alunos inscritos neste ciclo de estudos foi de 1 aluno em 2018, 2 alunos em 2019, 0 (zero) alunos em 2020 e 1 aluno em 2021.

4.2.2. Pontos fortes

N.A

4.2.3. Recomendações de melhoria

N.A

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de diplomados nos últimos 3 anos (2019-2021) foi de 3 estudantes, coincidente com o reduzido número de estudantes inscritos neste ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

N.A

5.3.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A apreciação global destas atividades é muito satisfatória.

Um bom indicador (sumário) deste resultado é o facto de 15 dos 24 docentes envolvidos no ciclo de estudos ser investigador integrado na UI CUBE, uma unidade de investigação classificada com excelente pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes

N.A

6.6.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Dado que se trata de um joint degree com a UCLouvain é, por definição, um ciclo de estudos com total nível de internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes

N.A

7.4.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Todos os cursos da instituição foram acreditados pelas três maiores entidades internacionais de acreditação de Business Schools (EFMD, AACSB and AMBA) e certificados pelo CFA Institute.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O ciclo de estudos foi anteriormente acreditado, sem condições, por um período de 6 anos. A organização interna e os mecanismos de garantia de qualidade são adequados. De facto, a instituição aprovou em 2018 um Sistema de Garantia Interna de Qualidade, bastante abrangente, quer nas dimensões, quer em termos de capacidade inclusiva dos intervenientes, envolvendo estudantes, docentes, diplomados, dirigentes, corpo não-docente, parceiros externos, tendo já encerrado 3 ciclos de avaliação com adoção de medidas concretas de resposta a oportunidades e ameaças identificadas. Entre estas medidas, incluem-se por exemplo, o aumento da oferta de unidades curriculares opcionais, e até a um nível mais geral, a própria integração em curso no Sistema de Garantia de Qualidade de “macroprocessos” provenientes do plano estratégico da instituição.

8.7.2. Pontos fortes

N.A

8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações face ao que é já praticado pela instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, e em virtude de o 1º ano deste ciclo de estudos ser comum ao Mestrado em Economia (ACEF/1920/1401546), tem-se registado aumento do nível de internacionalização, quer em número de estudantes estrangeiros, quer de docentes e de mobilidade (in/out), bem como em termos de parcerias com universidades estrangeiras. A proximidade ao mundo empresarial tem vindo a ser reforçada. Um dos exemplos deste reforço é a melhoria do programa de Mentoring com aumento significativo do número de mentores e de estudantes envolvidos. A nível de estrutura curricular foram introduzidas as UCs de Matemática para Economistas e Introdução à Econometria que permitem reduzir as assimetrias de conhecimento entre estudantes nestas áreas. A título de complemento, foram também introduzidos módulos técnicos permitindo aos estudantes o desenvolvimento de competências metodológicas e de uso de software dedicado. Finalmente, e a nível institucional, foi introduzido em 2018 o Sistema de Garantia Interna de Qualidade da Universidade Católica Portuguesa.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

N.A

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Este ciclo de estudo aponta não aponta propostas de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera que estão reunidas as condições para o funcionamento deste ciclo de estudos. Os objectivos do ciclo de estudos são claros, os processos pedagógicos e metodologias de ensino são adequados, e corpo docente é adequadamente qualificado e os recursos materiais são adequados. Dada a reduzida procura por este ciclo de estudos, e em articulação com a visão expressa pela instituição, a CAE recomenda a diminuição das atuais 20 admissões para 10 admissões.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>